



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVIII - Nº 3747 - MARATAÍZES - ES - terça-feira - 21 de março de 2023

COMPLEMENTAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 3746

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

P O D E R E X E C U T I V O

DECRETOS

DECRETO - E Nº 832, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

PRORROGA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os serviços efetivamente prestados pelos profissionais contratados através do Processo Seletivo Simplificado SEMUS 001/2022, diante da urgência da situação de emergência em razão da infestação pelo mosquito aedes aegypti (Decreto E N 830), justificando a presente solicitação, que atende aos preceitos constitucionais da prestação dos serviços de assistência à saúde, pela previsão do art. 197 da Constituição Federal, a permitir que a Administração Pública, dentro da sua obrigação de prestar esses serviços e art. 2º II da lei 1.999/2018 a ausência destes profissionais causará prejuízos para administração, nos moldes do art. 2º II e art 5 da Lei 1.999/2018, bem como manifestação jurídica da Douta Procuradoria do Município;

CONSIDERANDO as razões pelas quais a Secretaria de Saúde considera imprescindível e necessária a prorrogação dos contratos de todos os cargos provenientes do edital SEMUS 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, os contratos em regime de designação temporária (DT), celebrados nos termos do edital 001/2022, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em razão do interesse público, bem como o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, devido às demandas de saúde pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 21 de março de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMIÇÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMIÇÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal

José Amintas Pinheiro Machado

Vice Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

DENIS BERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

ELIZEU MACHADO ESTEVÃO

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

MARCIONES NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura de Interior

RENATA DE OLIVEIRA LINO

Secretária Municipal de Controle Interno

WELITON DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

ROBSON ABREU SILVA

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

ALBERTO MELLO SILVA

Secretário Municipal de Finanças

RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ROBSON SEYR

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SARA MEZINI COSTA

Secretária Municipal de Turismo

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO

Secretário Municipal de Saúde

PAULO SERGIO FAVARES VEIGA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

RUIVAR DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Cultura

FERNANDO SANTOS MOURA

Secretário Municipal de Governo Interino

LIDIA BARBOZA XAVIER MACHADO

Secretária Municipal de Meio Ambiente Interina

IVETE BATISTA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

PLESLEY PEREIRA MARVILA

Secretário Municipal de Transportes

WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO

Procuradoria Geral do Município

CECÍLIA CURCIO DA SILVA

Ouvidoria Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova

Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br